

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e catorze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se as ausências das Senhoras Vereadoras Margarida Santos e Daniela Martins.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número dezassete de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

#### JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada as ausências das Senhoras Vereadoras Margarida Santos e Daniela Martins.

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES:

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Designação do Representante do Município de Santiago do Cacém nos Órgãos Sociais da A.D.L, Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo número cinquenta e seis, de dois mil e quatro, do Gabinete de Apoio ao Presidente.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.

**PROPOSTA:** Um – Designar a Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território, Ana Luisa Guerreiro, como representante do Município de Santiago do Cacém nos Órgãos Sociais da ADL, nas ausências e impedimentos do Presidente.

**FUNDAMENTOS:** Um – Considerando a extinção da Divisão de Desenvolvimento das Atividades Económicas e Turismo e a criação da nova divisão municipal com a consequente nomeação de nova chefia de divisão, é fundamental designar o novo representante do Município nos Órgãos Sociais da ADL, que substitua o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

**Dois** – Ao abrigo da alínea oo) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE:** FLORIANO JACINTO PEREIRA

**ASSUNTO:** Pedido de não aplicação da tarifa variável de Resíduos Sólidos Urbanos na fatura nº 001/36051/2014 no valor de 199,60 € (cento e noventa e nove euros e sessenta cêntimos)

**LOCALIZAÇÃO:** Brescos, Santo André

**REFERÊNCIA:** Processo número seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração e Finanças.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Autorizar a dedução de 19.79€ na tarifa variável dos Resíduos Sólidos na fatura nº 001/36051/2014. -----

**FUNDAMENTOS:** O consumo faturado é anormalmente elevado comparativamente aos consumos anteriores, tendo sido comprovada pelos serviços municipais a existência de uma rotura na rede particular. A munícipe solicitou a análise da situação através da ficha de atendimento nº 6 de 14 de fevereiro de 2014. -----

Deve ser atendido que o tarifário do serviço de resíduos urbanos baseia-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 7/DOGU/SAL, de dois mil e catorze, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO:** da Informação de acordo com o despacho da Sra. Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI Nº 2 DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ -----

**ASSUNTO:** Encerramento de Ano Letivo – “Arraial Popular” -----

**REFERÊNCIA:** Inf. 83/DEASS/DCD/14 e Proc. 47/TL/Divers. Provisória./14 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Apoiar o “Arraial Popular” que se irá realizar no Campo de Futebol e no Pátio da Escola no dia 13 de junho de 2014 promovido pela Associação de Pais, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento da taxas de ruído e das taxas de recinto de diversão provisória no valor de 23.28€. -----

**FUNDAMENTOS: De facto:** A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI nº 2 de Vila Nova de Santo André, tem-se revelado uma Associação importante, considerando o fim cultural e educativo a que se destina. -----

O evento a realizar é importante para os alunos porque assinala o final do ano letivo e também para os encarregados de educação porque é uma maneira de confraternização. -----

**De Direito:** É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6 do Regulamento Municipal de Taxas. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ATL INTERVIR – PROJETO DA ASSOCIAÇÃO INTERVIR. COM EB1/JI Nº 3 DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ -----

**ASSUNTO:** Encerramento de Ano Letivo – “Arraial Popular” -----

**REFERÊNCIA:** Inf. 84/DEASS/DCD/14 e Proc. 48/TL/Divers. Provisória./14 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Apoiar o “Arraial Popular” que se irá realizar no RECINTO DA eb Nº 3 DO Bairro do Pinhal em Vila Nova de Santo André no dia 13 de junho de 2014 promovido pela Associação Intervir, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento das taxas de ruído e das taxas de recinto de diversão provisória no valor de 23.28€. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS: De facto:** A Associação Intervir, tem-se revelado uma Associação importante, considerando o fim social e cultural a que se destina. -----

O evento a realizar é importante para os alunos porque assinala o final do ano letivo e também tem como finalidade obter receitas que permite desenvolver mais atividades com as crianças. -

**De Direito:** É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6 do Regulamento Municipal de Taxas. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA Nº 4 (ANTIGA Nº 1) DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ**-----

**ASSUNTO: Encerramento de Ano Letivo – “Arraial Popular”** -----

**REFERÊNCIA:** Inf. 76/DEASS/DCD/14 e Proc. 45/TL/Divers. Provisória./14 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Apoiar o “Arraial Popular” que se irá realizar no recinto do Campo de Futebol da Escola no dia 13 de junho de 2014 promovido pela Associação de Pais, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento da taxas de ruído e das taxas de recinto de diversão provisória no valor de 23.28€. -----

**FUNDAMENTOS: De facto:** A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância nº 4 de Vila Nova de Santo André, tem-se revelado uma Associação importante, considerando o fim social e educativo a que se destina. -----

O evento a realizar é importante para os alunos porque assinala o final do ano letivo, e é a festa de despedida dos alunos do 4º ano e 1º ciclo e por fim é uma forma de obter receitas que permite desenvolver mais atividades com as crianças nos períodos não letivos.-----

**De Direito:** É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6 do Regulamento Municipal de Taxas. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Celebração de contratos de prestação de serviços – Pedido de parecer prévio vinculativo** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 9/DGRH/2014-----

**PROPOSTA:** Emissão de parecer prévio para efeitos de celebração de contratos de prestação de serviços, com quatro vigilantes, para assegurar a limpeza, manutenção e vigilância das piscina descobertas do Parque Urbano do Rio de Figueira, no período de 11 de junho a 11 de setembro de 2014. -----

**FUNDAMENTOS: De facto:** Abertura ao público das piscinas descobertas do Rio de Figueira;-----

Nas autarquias locais a celebração e a renovação de contrato de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo; -----

O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Tendo em conta o valor da prestação de serviços, recurso ao procedimento por ajuste direto simplificado, nos termos do art.º 112 e 113 e art.º 128 e 129 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as devidas alterações; -----  
Foi efetuado cabimento prévio, conforme informação de cabimento e aplicação da redução remuneratória, constante da informação em anexo. -----

**De direito:** De acordo com o disposto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Ação Social Escolar – 2013/2014 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Santiago do Cacém e Agrupamento de Escolas de Santo André -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2014, informação n.º 77/DEASS/2014, de 12 de maio de 2014. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA: Um:** Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação, livros e material escolar) aos alunos do 1º ciclo, relativo a novos pedidos, constantes do anexo I; -----

**Dois:** Transferir para o Agrupamento de Escolas na sequência de novos pedidos as verbas para livros e/ou material escolar, destinados aos alunos do 1º Ciclo – escalão A e B, constantes no anexo I a saber: Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 37,50 €, Agrupamento de Escolas de Santo André 75,00 € sendo o valor **total de 112,50 €**. -----

**FUNDAMENTOS:** alínea hh) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

n.ºs 1, alínea c), e o n.º 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro; -----

n.º 1 e n.º 2 do artigo 8º, e n.º 1 e n.º 2, do artigo 9º, do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro de 2011, Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro e Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro de 2013. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Ação Social Escolar – 2013/2014 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas de Santo André e de Santiago do Cacém -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2014, informação n.º 68/DEASS/2014, de 30 de abril de 2014. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA: Um:** Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação, livros e material escolar) à criança do Pré-Escolar e aos alunos do 1º ciclo, relativos a reavaliações, constantes do anexo I; -----

**Dois:** Transferir para o Agrupamento de Escolas na sequência das reavaliações as verbas para livros e/ou material escolar, destinados à criança do Pré-Escolar e aos alunos do 1º Ciclo – escalão A, constantes no anexo I a saber: Agrupamento de Escolas de Santo André 75,00 € e Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 50,00 €, sendo o valor **total de 125,00 €**. -----

**FUNDAMENTOS:** alínea hh) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

n.ºs 1, alínea c), e o n.º 2, do artigo 14.º, do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro;-----  
n.º 1 e n.º 2 do artigo 8.º, e n.º 1 e n.º 2, do artigo 9.º, do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro e Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro de 2011, Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro e Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro de 2013.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Protocolo com a Casa do Povo de Abela para cedência de instalações ao Jardim de Infância de Abela – Atualização para o ano letivo 2013/2014 -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Proc. 30.12. Parcerias/Protocolos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/ 2011, informação n.º 74/DEASS/2014 de 06.05.2014. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas-----

**PROPOSTA:** **Um:** Transferir para a Casa do Povo da Abela a verba de 3. 208,59 € (três mil duzentos e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) respeitante ao ano letivo 2013/2014. -----

**FUNDAMENTOS:** • alínea d) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

• Protocolo com a Casa do Povo da Abela para cedência de instalações para funcionamento do Jardim de Infância da Abela (cláusulas 5ª e 6ª).-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Aprovar a retificação do valor para aquisição de material de construção no âmbito do procedimento de candidatura para apoio à realização de obras em habitações de indivíduos e famílias em situação de comprovada carência económica – candidatura do ano 2011. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Ermidas Sado -----

**REFERÊNCIA:** Informação n.º 72/DEASS/2014 e informação n.º 22/DOGU/2014 processo 24.1 da DEASS -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas-----

**PROPOSTA:** Aprovar a retificação do montante de 2.828,75€ (dois mil oitocentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos) com IVA incluído, aprovado em reunião de Câmara de 17/05/2012, para o montante de 3.057,09€ (três mil cinquenta e sete euros e nove cêntimos) com IVA incluído, referente à candidatura da Sr. Américo Pereira Fernandes Diogo, selecionado no ano 2011.-----

**FUNDAMENTOS:** **1.** O acréscimo do valor inicial previsto para a aquisição de materiais, resultou do facto de terem sido corrigidos as medições e orçamentos relativos aos barrotes para aplicar na cobertura e da necessidade de se efetuarem trabalhos de reforço das paredes e execução de lintel em betão armado. -----

**2.** O valor a retificar situa-se dentro dos limites previstos na alínea a) do artigo 10.º do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** PARÓQUIA DE ALVALADE-----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----  
**REFERÊNCIA:** Informação nº 36/SAC/DCD/14, com o Processo nº 23/SAC/DCD/14 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto-----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas-----  
**PROPOSTA:** Proceder a uma transferência de verba no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) para a Paróquia de Alvalade como forma de apoio à pintura exterior da Igreja Matriz. -----  
**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 setembro. ----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** AJAGATO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DO GATO -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 24/SAC/DCD/2014, com o processo nº 05/SAC/DCD/2014, da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas-----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 600,00 € (seiscentos euros) para a Associação Juvenil Amigos do Gato como forma de apoio ao Projeto de Acolhimento de Espetáculos.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 setembro.

2. A AJAGATO é uma associação sem fins lucrativos que desenvolve um importante trabalho com e para a comunidade em que está inserida e tem como objetivos:-----

- Apoiar, promover e realizar atividades teatrais, culturais, recreativa e de formação no âmbito das Artes do Espetáculo e do Teatro na Educação;-----

- Compilar, editar e divulgar documentação e informação especializada;-----

- Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos que prossigam objetivos semelhante. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS. -----

Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Proposta de alterações à Postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André -

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero um, zero nove, zero dois e informação número sessenta e nove de dois mil e catorze da Divisão de Projeto e Obras. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira-----

**PROPOSTA:** Um – Aprovar as seguintes propostas de alterações à Postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André:-----

“-----

...-----

Artigo 3º-----

...-----

Rua da Liberdade -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

Trânsito proibido no sentido Poente-Nascente, após a confluência com a Rua Herculano Saraiva.-----

Rua Herculano Saraiva-----

Proibido voltar à esquerda para a Rua da Liberdade”-----

**Dois** – Aprovar a abertura de consulta pública das propostas.-----

**FUNDAMENTOS: Um** – Alínea K, do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

**Dois** – Artigos nº 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Proposta de alterações à Postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André** -

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero um, zero nove, zero dois e informação número sessenta e oito de dois mil e catorze da Divisão de Projeto e Obras.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira-----

**PROPOSTA: Um** – Aprovar as seguintes propostas de alterações à Postura de Trânsito de Vila Nova de Santo André:-----

“-----

...-----

Artigo 3º-----

...-----

Rua do Rosmaninho-----

Trânsito proibido no sentido Poente-Nascente, após a confluência com a Rua das Amendoeiras e Rua da Alfazema.-----

Rua das Amendoeiras -----

Proibido voltar à esquerda para a Rua do Rosmaninho”-----

**Dois** – Aprovar a abertura de consulta pública das propostas.-----

**FUNDAMENTOS: Um** – Alínea K, do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

**Dois** – Artigos nº 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Proposta de alterações à Postura de Trânsito de Alvalade**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade-----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero um, zero nove, zero dois e informação número setenta e dois de dois mil e catorze da Divisão de Projeto e Obras.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira-----

**PROPOSTA: Um** – Aprovar a seguinte proposta de alteração à Postura de Trânsito de Alvalade-----

“-----

...-----

Artigo 3º-----

...-----

Largo Francisco José Morais-----

É proibido o estacionamento no sentido Poente-Nascente, entre a rua José Afonso e o Largo Francisco José exceto o tempo indispensável para efetuar cargas e descargas.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

**Dois** – Aprovar a abertura de consulta pública das propostas. -----

**FUNDAMENTOS: Um** – Alínea K, do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

**Dois** – Artigos nº 117º e 118º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

-----

O Secretário da Reunião

-----